



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA LEGISLATURA 2025/2028. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no plenário da Câmara Municipal de Cipotânea, deu-se início a presente reunião. Os vereadores proferiram a oração do Pai Nosso e a sessão foi declarada aberta pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Divanil Dos Santos Moreira. Foi realizada a chamada nominal, constando a presença de todos os vereadores, exceto o vereador João Teixeira Guimarães Neto. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001, de 21 de julho de 2026: “Altera a redação do art. 87-A da Lei Orgânica do Município de Cipotânea para adequá-lo às disposições constitucionais relativas às emendas parlamentares individuais impositivas, observando os princípios da transparência, publicidade, rastreabilidade, impessoalidade e controle da execução orçamentária e contém outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apresentado a **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, a Emenda Supressiva foi aprovada por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pela vereadora Valéria Grossi Goulart, a mesma sendo votada novamente e aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apresentado a **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apresentado a **Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apresentado a **Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apresentado a **Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apresentado a **Emenda**



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 020, de 20 de abril de 2026: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”. Após período de apreciação e discussão, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 020, de 20 de abril de 2026: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pela vereadora Valéria Grossi Goulart, o mesmo sendo votado novamente e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 028, de 20 de julho de 2026: “Institui o prêmio ‘Compromisso com a Educação’ no âmbito da rede pública municipal de ensino de Cipotânea e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pela vereadora Valéria Grossi Goulart, o mesmo sendo votado novamente e aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apresentado e discutido o **Projeto de Lei nº 029, de 21 de julho de 2026: “Institui o Programa Municipal de Reconhecimento da Excelência na Alfabetização, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Cipotânea/Mg, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pelo vereador Paulo Sérgio Alfenas, o mesmo sendo votado novamente e aprovado por unanimidade. Em sequência, foi **apresentado Projeto de Lei nº 030, de 23 de julho de 2026: “Institui a Política Municipal de Alfabetização do município de Cipotânea, estabelece seus princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos de implementação e monitoramento, e dá outras providências”.** Após período de apreciação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado dispensa de interstício pelo vereador Paulo Sérgio Alfenas, o mesmo sendo votado novamente e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentada e discutida a **Indicação nº 24/2026: “Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o calçamento da Rua Inhô do Barrinha”.** Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada e discutida a **Indicação nº 25/2026: “Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o calçamento da Rua da Eta situada no Bairro Morro das Pedras”.** Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi apresentada e discutida a **Indicação nº 26/2026: Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para eliminação/redução da poeira na Rua José Arantes**



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Moreira, Bairro Fábrica, tendo em vista os riscos à saúde da população local, em especial de criança portadora de problemas respiratórios". Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em sequência foi apresentada indicação verbal pelos vereadores indicando ao Poder Executivo sobre a realização de calçamento nos morros das regiões denominadas como Córrego, Sertão e Prata e que seja providenciado o transporte escolar da aluna MARIA LUIZA GUIMARÃES PEREIRA do endereço situado da Rua José Arantes Moreira, nº 1.123 para a creche municipal. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Após, foi realizada a leitura os Ofícios recebidos do Poder Executivo sendo eles: **Ofício n.º 113/2026; Ofício n.º 114/2026; Ofício n.º 115/2026 e Ofício n.º 116/2026, Ofício n.º 122/2026.** Finalizada a ordem do dia, foi concedida a palavra aos cidadãos que manifestaram interesse, tendo sido concedida a palavra livre. Nada mais havendo, o Presidente, Sr. Divanil Dos Santos Moreira deu como encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais vereadores (as) presentes. Finalizada a reunião às 18:19hs.

Caetano Custódio Moreira

Caetano Custódio Moreira

Divanil dos Santos Moreira

Divanil dos Santos Moreira

Edilei Lopes Moreira

Edilei Lopes Moreira

João Teixeira Guimarães Neto

José Caetano Moreira

José Caetano Moreira

Márcio Luzia Pereira

Márcio Luzia Pereira

Paulo Sérgio Alfenas

Paulo Sérgio Alfenas

Roberto Carlos Lopes

Roberto Carlos Lopes

Valéria Grossi Goulart

Valéria Grossi Goulart